

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO Nº

1853/2021



Fis: Nº

01

Proc. Nº

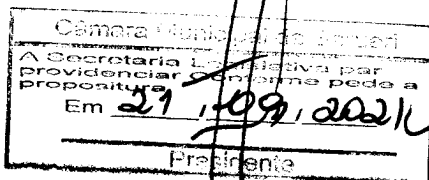
2019/2021

Dispõe sobre: " Alterar a velocidade demarcada em solo na Avenida Yojiro Takaoka, ao lado da EMEF Leonor Mendes de Barros, de 40km para 60km de acordo com a placa sinalizada no local ".

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne sua excelência interceder junto a secretaria competente, para que estude a possibilidade de alterar a velocidade demarcada em solo na Avenida Yojiro Takaoka, ao lado da EMEF Leonor Mendes de Barros, de 40km para 60km de acordo com a placa sinalizada no local, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 16 de setembro de 2021.



Allan Miranda
Vereador

- Justificativa -

A sinalização demarcada em solo da avenida supracitada está confundindo os motoristas, pois na demarcação de solo está 40km e na placa de sinalização está 60km.

Nº - - - 6 2

